

MUNICIPIO DE VARJÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJAO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUINCHO (REBOQUE) DO TRATOR, OBJETO DE DOAÇÃO DA DEPUTADAFEDERAL MARUSSA BOLDRIN, DA CIDADE DE GOIÂNIA (GOINFRA) ATÉ A CIDADE DE VARJÃO/GO processo 273/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) DIOGO GUIMARAES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.12	03.12.26.122.1013.2149.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	850,00
TOTAL				850,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: DIVINO ETERNO DO PRADO

CNPJ/CPF: 46.162.918/0001-38

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUINCHO (REBOQUE) DE GOIÂNIA ATÉ VARJÃO/GO	UNIDADE		170,0000	5,0000	850,0000
Total							850,0000
Total							850,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJAO, 1 de setembro de 2025.

EDIVAN DORNEL DE SOUSA JUNIOR
CONTADOR
CPF: 935.877.671-49

DIOGO GUIMARAES DE ALMEIDA
GESTOR
CPF: 974.571.831-91

LARA FRANCIS OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
CPF: 062.266.821-83

Responsável